

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**PR**

NOME: LUCAS FLORCZAK MACHADO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: 102560710 SESP PR

CPF: 094.591.529-29 DATA NASCIMENTO: 23/08/1994

FILIAÇÃO: JUCELIO DOS REIS MACHADO  
JANESLEI APARECIDA FLORCZAK MACHADO

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 05678462150 VALIDADE: 22/08/2022 1ª HABILITAÇÃO: 18/12/2012

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Lucas Florczak Machado*

LOCAL: CAMPO MOURÃO, PR DATA EMISSÃO: 22/08/2017

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 73881646368  
PR913100157

**PARANÁ**

**DENATRAN CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1521135550

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

**SERPRO / DENATRAN**

*(Handwritten blue marks)*

**PROCURAÇÃO PARTICULAR PARA LICITAÇÕES**

**OUTORGANTE: MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI**, inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídicas (CNPJ) com o nº: **33.859.616/0001-71**, situada na Avenida ADALBERTO SIMÃO NADER - 1631, bairro República, Vitória-ES, CEP: 29.070-010, através de sua SOCIA/ADMINISTRADORA Sra. **FERNANDA APARECIDA VIEIRA FRITZEN**, CPF: **091.192.159-16** e RG **6.527.722 - SSP/SC**.


**OUTORGADO: LUCAS FLORCZAK MACHADO**, Brasileiro portador do RG:10.256.071-0 e CPF:094.591.529-29, residente na Rua Paul Percy Harris, 61 - Jardim São Sebastião - Campo Mourão/PR - CEP:87.303-320.

**PODERES:** ao qual confere amplos poderes para representá-lo em procedimentos licitatórios, podendo para tanto prestar esclarecimentos, formular ofertas, lances e demais negociações, assinar atas, atas de registro de preços, contratos e declarações, visar documentos, receber notificações, interpor recurso, manifestar-se quanto à desistência deste, podendo inclusive substabelecer e praticar todos os demais atos inerentes ao referido certame, inclusive substabelecer.

**Este instrumento tem como o prazo de validade 02 (dois) anos.**

Nada mais a declarar, por expressão de verdade afirmo o presente.

**BLUMENAU, 06 DE JULHO DE 2020.**

  
*Fernanda G.V. Fritzen*  
**MASTER ELETRODOMÉSTICOS - EIRELI**  
**33.859.616/0001-71**  
**FERNANDA APARECIDA VIEIRA FRITZEN**  
**SOCIA/ADMINISTRADORA**  
**CPF: 091.192.159-16**  
**R.G: 6.527.722 - SSP/SC.**

2º TABELIONATO  
**MOSEF**  
Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé:  
**FERNANDA APARECIDA VIEIRA FRITZEN (RV286838-AJ3)** \*\*\*\*\*  
Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma por semelhança R\$ 3,50 | 1 Selo de Fiscalização pago R\$ 2,80 | ISS R\$ 9,11 | Total R\$ 15,41 | Recibo N°: 652280  
Confira os dados do ato em <http://sejo.tjsc.jus.br/>  
Dou fé, inda(s) - 07 de julho de 2020  
Manoela de Magalhães Roedel - Escrevente Notarial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/07/2020 10:35:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 106670807206883949480-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba0f5113e0a8fb9b1f806086655219b20c2041220884aaf39dbc8db061d1888640edfe950ba262b6a8b8cb9c252640b8f2e7fc7cb9bf8baacf29f1b7286976f53



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



**ATO CONSTITUTIVO  
MASTER ELETRODOMESTICOS EIRELI**

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo e na melhor forma de direito, **FERNANDA APARECIDA VIEIRA FRITZEN**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Identidade CNH nº 06477145470, DETRAN/SC, e do CPF nº 091.192.159-16, residente e domiciliada na Rua Joaquim Carlos de Souza, 523, Velha Grande – Blumenau – SC, CEP: 89045-570, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, denominada "**MASTER ELETRODOMESTICOS**", estabelecida a Av. Adalberto Simão Nader, 1631, 2º Andar, Sala 201, Bairro Republica, Vitória – ES, CEP: 29.070-063.

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa girar sob o nome empresarial MASTER ELETRODOMESTICOS EIRELI e nome fantasia MASTER ELETRODOMESTICOS EIRELI.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A empresa tem sua sede estabelecida na Av. Adalberto Simão Nader, 1631, 2º Andar, Sala 201, Bairro Republica, Vitória – ES, CEP: 29.070-063.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

**DO OBJETO**

**CLÁUSULA QUARTA.** 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica, 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2019 08:02 SOB Nº 32600258013.  
PROTOCOLO: 192275046 DE 05/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902596083. NIRE: 32600258013.  
MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI

Paulo Cezar Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL  
VITÓRIA, 07/06/2019  
www.simplifica.es.gov.br

**MASTER ELETRODOMESTICOS EIRELI  
ATO CONSTITUTIVO**

centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis, 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

**DO CAPITAL**

**CLÁUSULA QUINTA.** A empresa terá o capital de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

**CLÁUSULA SEXTA.** A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a FERNANDA APARECIDA VIEIRA FRITZEN com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA OITAVA.** Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaborar o do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

**DO FALECIMENTO**

**CLÁUSULA NONA.** Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuar sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2019 08:02 SOB Nº 32600258013.  
PROTOCOLO: 192275046 DE 05/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902596083. NIRE: 32600258013.  
MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI

Paulo Cezar Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL  
VITÓRIA, 07/06/2019  
www.simplifica.es.gov.br

## DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA DÉCIMA.** A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir o presente EIRELI.

## DO FORO

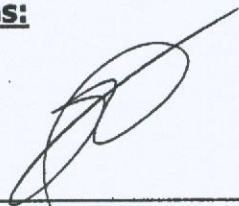
**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Fica eleito o foro de VITORIA/ES para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Vitória-ES, 20 de Maio de 2019.

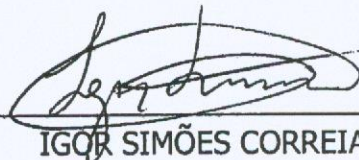
*Fernanda Ap. V. Fritzen*

FERNANDA APARECIDA VIEIRA FRITZEN

### Testemunhas:



PAULO H. NERES DE OLIVEIRA  
CPF/MF: 165.933.697-05



IGOR SIMÕES CORREIA  
CPF/MF: 134.304.447-21



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2019 08:02 SOB Nº 32600258013.  
PROTOCOLO: 192275046 DE 05/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902596083. NIRE: 32600258013.  
MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI

Paulo Cezar Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL  
VITÓRIA, 07/06/2019  
www.simplifica.es.gov.br



*[Handwritten signature]*



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 106673007201405791227-1  
Data: 30/07/2020 15:49:29  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKG51470-FFPF:



Nº: 06870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/07/2020 15:51:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 106673007201405791227-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

J005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5cbd89891118e6a63f98e0274e5c2f840802a4d5e3c7d2264bcb87c6187ab7dd86b87b27aa10e960d7e714384  
2f1aaae2e7fc7cb9bf8baacf29f1b7286976f53



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*(Assinatura manuscrita em azul)*



**À PREFEITURA MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ/SC**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2022.

Processo nº: 127/2022.

JULGAMENTO: ITEM.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para possível aquisição de eletrodomésticos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, com entrega parcelada, durante a validade da Ata de Registro de Preços, mediante requisição e em conformidade com as especificações constantes do Anexo "C" deste Edital.

**DADOS DA PROPONENTE:****Nome:** MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI**CNPJ nº:** 33.859.616/0001-71**Insc. Estadual:** 083.571.95-7**Insc. Municipal:** 1262984**Endereço:** AV. ADALBERTO SIMÃO NADER, 1631, REPÚBLICA**CEP:** 29.070-010**Cidade:** VITÓRIA**UF:** ES**Fone:** 47-3041-3006**E-mail:** mastereletricita@gmail.com**DADOS BANCÁRIOS:**

BRASIL / 0095-7 / 29.023-8

**DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:**

SRA. FERNANDA APARECIDA VIEIRA FRITZEN, SÓCIA-ADMINISTRADORA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA NO DIA 18/02/1996, CPF Nº 091.192.159-16, RG: 6.527.722 - SSP/SC, EMPRESÁRIA, RESIDENTE NA RUA DR. BLUMENAU, Nº6600, BAIRRO: ENCANO BAIXO, INDAIAL/SC - CEP: 89086-520, EMAIL: mastereletricita@gmail.com, FONE 47-3041-3006.

**DECLARAÇÕES**

MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 33.859.616/0001-71, sediada na AV. ADALBERTO SIMÃO NADER, 1631, REPÚBLICA, CEP 29.070-010, VITÓRIA/ES, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

- em relação ao disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;
- que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento dos produtos, dando concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta Licitação, executará o objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório;
- que esta empresa, nos termos do inciso VII do art. 4º da Lei Federal n. 10.520/02, atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no edital convocatório;
- sob as penas da Lei, até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Recebe-se: Iva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

VITÓRIA/ES, 21 de junho de 2022

**MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI****CNPJ: 33.859.616/0001-71**

LUCAS FLORCZAK MACHADO

PROCURADOR

RG Nº 10.256.071-0

CPF Nº 094.591.529-29

## DECLARAÇÃO

Eu, JAISON JOSÉ ANDERLE, contador, portador do CRC SC033114/O-3, declaro, sob as penas da lei, que a empresa MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI, inscrita no CNPJ 33.859.616/0001-71, cumpre os requisitos legais para a qualificação como empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar no 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto nº 6.204, de 05.09.2007.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

JAISON JOSE

ANDERLE:032515189

09

Assinado de forma digital por  
JAISON JOSE  
ANDERLE:03251518909  
Dados: 2022.06.02 14:34:21 -03'00'

Jaison José Anderle

CPF: 032.515.189-09

CRC SC 033114/O-3

Contador

FERNANDA APARECIDA

VIEIRA

FRITZEN:09119215916

Assinado de forma digital por  
FERNANDA APARECIDA VIEIRA  
FRITZEN:09119215916  
Dados: 2022.06.02 14:34:45 -03'00'

FERNANDA APARECIDA VIEIRA FRITZEN

CPF: 091.192.159-16

Titular

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI		Protocolo: ESC2200544240	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 32600258013	CNPJ 33.859.616/0001-71	Arquivamento do Ato Constitutivo 07/06/2019	Início de Atividade 07/06/2019
Endereço Completo Avenida ADALBERTO SIMÃO NADER, Nº 1631, 2º ANDAR, SALA 201 REPÚBLICA - Vitória/ES - CEP 29070-063			
Objeto COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS E MÓVEIS EM GERAL E CONserto, CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EM GERAL.			
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome FERNANDA APARECIDA VIEIRA FRITZEN CPF 091.192.159-16		Administrador S	Início do Mandato 04/06/2019 Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome FERNANDA APARECIDA VIEIRA FRITZEN CPF 091.192.159-16		Início do Mandato 04/06/2019	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 07/06/2019	Número 20192275054	Ato/eventos 315 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Situação ATIVA Status XXXXX

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/05/2022, às 13:44:32 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.es.gov.br>, com o código OS1TMKGM.



ESC2200544240




Data da consulta: 08/06/2022 13:30:55

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **33.859.616/0001-71**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Visualizar

Gerar PDF

0

Handwritten signature or mark.